JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72-002.035.96-62

ANÁLISE. CONTRATO. TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO. TCMSP. Consultoria para obtenção da Certificação ISO 9000. ACOLHIDOS. Votação unânime.

TC citado: 72.002.036.96-25, 72.000.725.96-50

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo TC nº 72.002.035.96-62, do qual é Relator o Conselheiro Walter Abrahão.

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, em acolher o ajuste e o termo de reti-ratificação.

Participou do julgamento o Conselheiro Paulo Plenet Buarque.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Joel Tessitore.

Plenário Conselheiro Paulo Plenet Buarque, 23 de outubro de 1996.

Eurípedes Sales – Presidente.

Walter Abrahão – Relator.